

PORTARIA Nº 291/2014

Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rodiger dos Santos Kemel**, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 11-09-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo